



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
 Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação  
 CNPJ: 07.146.381/0001-60  
 Data de Criação: 05/11/2004,  
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA  
 Telefone: (71) 3011- 4915  
 Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos  
 Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA  
 Endereço eletrônico (e-mail): [fbdp01@gmail.com](mailto:fbdp01@gmail.com)  
 Tel: 99983-4118  
 RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA  
 CPF:394.380.665-00

### B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023

**Programa:** 303 – Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol Feminino, através da realização da “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 e ADULTO”.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A prática esportiva é uma ótima ferramenta no combate à ociosidade, em reforçar a autoestima, na manutenção de uma vida saudável, no combate ao surgimento de doenças, no controle do peso, na busca de objetivos e como estímulo ao contato com outras pessoas, estimulando o coletivismo.

A realidade do esporte sempre esteve distante para as mulheres. Apesar de o mundo estar passando por transformações sociais ao longo das últimas décadas, o segmento que ainda enfrenta dificuldades com a igualdade de gênero é o futebol. O cenário esportivo foi naturalizado como um ambiente majoritariamente masculino desde a sua criação, e as consequências perpetuam até os dias atuais.

A primeira Copa do Mundo feminina foi realizada em 1991, enquanto a seleção masculina brasileira já tinha conquistado seu tricampeonato. Atualmente, no Brasil, apenas nove das 16 principais equipes femininas têm vínculos profissionais com as suas atletas. A falta dessa profissionalização gera contratos curtos e baixos salários, o que dificulta a garantia dos direitos trabalhistas das jogadoras e o avanço da modalidade no país.

A 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO, vem incentivar a pratica do Futebol Feminino no Estado da Bahia, contemplando as atletas Baianas.

As metas a serem atingidas:

- Realizar a 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO;
- Premiar as Equipes Campeãs e Vices das duas categorias da 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SudeSB, a qual tem buscado Apoiar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBPD “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO.”, com a participação de 528 (quinhentos e vinte e oito) atletas, 72 dirigentes e 184 árbitros e uma estimativa de público de 29.000 mil pessoas em toda a Competição.

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim o esporte Futebol Feminino no Estado da Bahia.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

##### Ações

**Ação 1. Realizar a “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO”**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.6 Infraestrutura; 2.2.1 Material Esportivo e 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Divulgação do Evento**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Comunicação; 2.2.2 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 3. Contratar recursos humanos para operacionalização**

**Critério de Aceitação:** Contratar pessoal para operacionalizar a Copa, conforme discriminados nos itens: 2..1 Recursos Humanos, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.3 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o "2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO"	Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		Parâmetro de Avaliação de Desempenho
			Mês	1	
OBJETIVO DA PARCERIA Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol Feminino, através da realização da "2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO".	Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Sumulas dos jogos		528	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Súmula da Prova e Registro Fotográfico		46	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	<b>Meta 1:</b> Realizar a "2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO"	Equipes	Sumulas de Resultado e Relatório fotográfico	24	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2:</b> Premiar as Equipes Campeãs e Vices das duas categorias da 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO	Atletas	Resultado Final e Registro Fotográfico	4	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS META**

A "2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO" será promovida pela Federação Baiana de Desporto de Participação, em parceria com a Sudesb. Será disputado em jogos de Ida e Volta, com Classificatórios, Semi Finais e Final.

As rodadas aconteceram em dois municípios: Salvador e Lauro de Freitas no Período de 28 de outubro a 10 de dezembro de 2023 em três locais: Estádio Roberto Santos, Estádio Manuel Barradas e Campo de Itinga. Serão 9 rodadas na categoria Adulto com jogos, acontecendo em dois locais distintos (Pituaçu e Campo de Itinga), no período da manhã e da tarde e 7 rodadas na categoria Sub 17 com jogos, acontecendo somente no Barradão, no período da tarde.

Lançamento e Sorteio da Copa dia 09/10/2023 as 10h na Tribuna de Honra - Pituaçu

Abertura do Sub 17: dia 28/10/2023 no Estádio Manuel Barradas

Abertura do Adulto: dia 28/10/2023 no Estádio Roberto Santos

Final Sub 17 e Adulto dia 10/12/2023 em Pituaçu

**G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
1	Elaboração do Projeto	Julho de 2023	
2	Divulgação do Evento	Outubro a dezembro de 2023	
3	Início das Atividades	09 de outubro de 2023 Lançamento da COPA	Tribuna de honra
	Etapa – Categoria Adulto	28 de outubro Abertura Oficial 1º jogo Adulto da 1ª Rodada	Estádio de Pituaçu e Campo de Itinga

4		29 de outubro 2º Rodada	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		02 de novembro 3ª Rodada	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		05 de novembro 4ª Rodada	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		12 de novembro 5ª Rodada	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		15 de novembro 6ª Rodada	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		19 de novembro Oitavas de Finais	Estádio de Pituáçu e Campo de Itinga
		26 de novembro Semi Final	Estádio de Pituáçu
		10 de dezembro FINAL	Estádio de Pituáçu
5	Etapa – categoria SUB- 17	28 de outubro Abertura Oficial 1º jogo Sub 17 da 1ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		29 de outubro 2ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		04 de novembro 3ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		11 de novembro 4ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		18 de novembro 5ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		25 de novembro 6ª Rodada	Estádio Manuel Barradas
		02 de dezembro Semi Final	Estádio Manuel Barradas
		10 de dezembro FINAL	Estádio de Pituáçu
6	Prestação de Contas	Janeiro de 2023	

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Entre 99% e 50% Meta cumprida parcialmente

Igual ou menor a 49% - Meta Descumprida

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

##### AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

#### J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Execução:** 28 de outubro de 2023 a 10 de dezembro de 2023

**Vigência:** 120 (Cento e vinte) dias

**Prestação de Contas:** 90 (Noventa) dias após o término da Vigência

#### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	443.438,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.438,68
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>443.438,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443.438,68</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>													
2.1.1.1	Salários	118.523,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.523,54

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc. )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>118.523,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.523,54</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>													
2.1.2.1	INSS PATRONAL	23.704,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.704,71
2.1.2.2	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	640,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,43
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>24.345,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.345,14</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>142.868,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.868,68</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>										<b>VALOR TOTAL</b>
<b>2.2.1 Material Esportivo</b>													
2.2.1.1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIÂMETRO ENTRE 68-70 CM, PESO ENTRE: 420-445G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	70	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.2.1.2	JOGO DE COLETE - 13 - 43 (PRETO E LARANJA) COM IMPRESSÃO	2	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.2.1.3	PADRÃO FEMININO COMPOSTO POR SHORT, CAMISA E MEIÃO (20+2), COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES	24	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00
<b>2.2.2 Material Promocional</b>													
2.2.2.1	CAMISA GOLA CARECA, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	900	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00
2.2.2.2	CAMISA GOLA POLO, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	80	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.2.2.3	SACOCCHILA, EM TACTEL, CORDÃO PARA FECHAMENTO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS PATROCINADORES	700	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
2.2.2.4	SQUEEZZER 500 ML, PLASTICO, UMA COR E IMPRESSÃO EM UMA COR	700	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
<b>2.2.3 Premiação</b>													
2.2.3.1	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO	840	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
2.2.3.2	MEDALHA :420 OURO 420 PRATA E 50 DE BRONZE COM 7CM , MEDALHA FUNDIDA COM 80MM, PERSONALIZADA COM COBERTURA EM RESINA E COM FITA - 2ª E 3ª FASES	150	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
2.2.3.3	TROFÉUS COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 1 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA MELHOR GOLEIRA; ARTILHEIRA; REVELAÇÃO: CRAQUE DA COPA	7	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
2.2.3.4	TROFÉUS COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 45 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- CAMPEÃO	2	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

2.2.3.5	TROFÉUS COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 35 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- VICE CAMPEÃO	2	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2.2.4 Comunicação</b>														
2.2.4.1	BANNERS EM IMPRESSÃO POLICROMIA, ACABAMENTO COM MADEIRA E CORDÃO PARA PENDURAR	30	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
2.2.4.2	BACK DROP, TAMANHO 3 X 3, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM ILHÓS, E PRESO EM ESTRUTURA DE BOX STRUSS, MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
<b>2.2.5 Outros Serviços</b>														
2.2.5.1	AMBULÂNCIA UTI MOVEEL, COM ENFERMEIRA, MÉDICO,	26	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00
2.2.5.2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO, DE PESSOAL, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA E ACOMPANHANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PESSOAS SENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS; EQUIPADO COM ITENS DE CONFORTO: BAGAGEIRO ALO, AR CONDICIONADO, TV E DVD, TOILET, APARELHO DE SOM CD, POLTRONAS REGULÁVEIS, WIFI, CARREGADOR DE CELULAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.5.3	HOSPEDAGEM PARA DELEGAÇÃO COM 25 INTEGRANTES CADA: MASCULINO PODERÁ SER DISPONIBILIZADO APTO COM 04 CAMAS. APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO, BANHEIROS PRIVATIVOS, ÁREA DE LAZER PERÍODO; COM DIREITO A CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, CEIA, E LAVAGEM DE PADRÕES (DIÁRIA)	350	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.950,00
2.2.5.4	KIT LANCHE, COMPOSTO COM SANDUICHE, SUÇO, FRUTA E EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	400	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
<b>2.2.6 Infraestrutura</b>														
2.2.6.1	SONORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO, COM MICROFONE, ALTO FALANTES E MESA DE SOM E OPERADOR	2	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>300.570,00</b>	<b>10.030,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.570,00</b>
<b>2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>														
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4 Custos Indiretos</b>														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>443.438,68</b>																

## L. Equipe de Trabalho

## EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	MESES	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					ENCARGOS TOTAIS					Subtotal (A+B+C)	Total Geral	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	IR	INSS Patronal 20%	INSS 11%	ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Projeto	TOTAL DO PROJETO INSS PATRONAL	TOTAL PROJETO INSS	TOTAL PROJETO ISS	TOTAL PROJETO IR			RPA LÍQUIDO
1	Coordenador Técnico	2	RPA	3	3.571,43	21.428,58	106,39	714,29	392,86	178,57	1.392,10	8.352,60	4.285,72	2.357,14	1.071,43	638,32	<b>3.000,00</b>	25.714,30	26.352,61
2	Coordenador Arbitragem	1	RPA	3	1.547,62	4.642,86	0,00	309,52	170,24	77,38	557,14	1.671,43	928,57	510,71	232,14	0,00	<b>1.300,00</b>	5.571,43	5.571,43
3	Supervisor	5	RPA	3	1.190,48	17.857,20	0,00	238,10	130,95	59,52	428,57	6.428,59	3.571,44	1.964,29	892,86	0,00	<b>1.000,00</b>	21.428,64	21.428,64
4	Apoio Operacional	15	RPA	2	1.130,95	33.928,50	0,00	226,19	124,40	56,55	407,14	12.214,26	6.785,70	3.732,14	1.696,43	0,00	<b>950,00</b>	40.714,20	40.714,20
5	Cinegrafista	1	RPA	2	2.380,95	4.761,90	0,53	476,19	261,90	119,05	857,67	1.715,34	952,38	523,81	238,10	1,06	<b>2.000,00</b>	5.714,28	5.715,34
6	Fotógrafo	1	RPA	2	2.380,95	4.761,90	0,53	476,19	261,90	119,05	857,67	1.715,34	952,38	523,81	238,10	1,06	<b>2.000,00</b>	5.714,28	5.715,34
7	Gandula (salvador)	84	RPA	1	59,52	4.999,68	0,00	11,90	6,55	2,98	21,43	1.799,88	999,94	549,96	249,98	0,00	<b>50,00</b>	5.999,62	5.999,62
8	Maquero	42	RPA	1	95,24	4.000,08	0,00	19,05	10,48	4,76	34,29	1.440,03	800,02	440,01	200,00	0,00	<b>80,00</b>	4.800,10	4.800,10
9	Arbitragem Classificatória	44	RPA	1	476,19	20.952,36	0,00	95,24	52,38	23,81	171,43	7.542,85	4.190,47	2.304,76	1.047,62	0,00	<b>400,00</b>	25.142,83	25.142,83
10	Arbitragem Final	2	RPA	1	595,24	1.190,48	0,00	119,05	65,48	29,76	214,29	428,57	238,10	130,95	59,52	0,00	<b>500,00</b>	1.428,58	1.428,58
<b>TOTAL</b>		<b>197</b>			<b>13.428,57</b>	<b>118.523,54</b>	<b>107,44</b>	<b>2.685,71</b>	<b>1.477,17</b>	<b>671,43</b>	<b>4.941,73</b>	<b>43.308,90</b>	<b>23.704,71</b>	<b>13.037,59</b>	<b>5.926,18</b>	<b>640,43</b>	<b>11.280,00</b>	<b>142.228,25</b>	<b>142.868,68</b>

## M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	ParcelaUnica
outubro/2023	<b>R\$ 443.438,68</b> (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do **Termo de Fomento** no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “**2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO**” no período de 28/10/2023 e 10/12/2023 em Salvador e Lauro de Freias /BA .

Salvador, 26 de outubro de 2023

**LUIZ MACHADO DOS SANTOS**

Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBPD

**GICELIA OLIVEIRA SANTOS**

Diretora Administrativa -FBPD

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 26/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos, Representante Legal da Empresa**, em 26/10/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/10/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077673235** e o código CRC **1371FA77**.